

# ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA ATENTA À BAIXA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE FRUTAS E HORTÍCOLAS FRESCOS NAS ESCOLAS

O Regime de Fruta Escolar (RFE) é uma iniciativa de âmbito europeu, que pretende promover a prática de uma alimentação saudável. Este consiste na distribuição gratuita de 1 peça/dose de fruta e/ou produtos hortícolas, duas vezes por semana, aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico e na realização de atividades no meio escolar que visam o desenvolvimento de competências de alimentação saudável e o conhecimento das origens dos produtos agrícolas.

Portugal, no período de 2008 a 2019, tem vindo a apresentar um decréscimo significativo da prevalência de excesso de peso e obesidade infantil, verificando-se uma redução de 37,9% para 29,6%, na prevalência de excesso de peso infantil, e de 15,3% para 12,0% na obesidade infantil, de acordo com os dados da «Childhood Obesity Surveillance Initiative: COSI Portugal – 2019» (Figura n.º 1). Contudo, a situação está longe de ser positiva, porque o excesso de peso e a obesidade tem tendência a aumentar com a idade, sendo os hábitos alimentares um dos fatores que mais contribui para a perda de anos de vida saudável.

Por outro lado, o consumo *per capita* de frutas, produtos hortícolas frescos e de leite continua, na União Europeia, inferior às recomendações nutricionais indicadas pela Organização Mundial de Saúde (O.M.S.), tendo-se agravado, em particular, nos anos de crise. Sendo, no entanto, de considerar como positivo o facto de nas gerações mais recentes, “Millennials” ou geração internet (nascidos na década de 80 até ao final do século), e que já representam cerca de 25% da população, estes apresentarem maiores preocupações com a saúde, com a prática de exercício físico e a inclusão na alimentação de produtos frescos, locais,



TEXTO

AUGUSTO FERREIRA

CONFAGRI

mesmo recorrendo com frequência às chamadas “refeições prontas”.

Atenta aos impactos negativos para a saúde decorrentes da redução do consumo de frutas, produtos hortícolas

frescos e de leite, a União Europeia, com o intuito de promover junto das gerações de jovens e futuros consumidores hábitos alimentares mais saudáveis, financia um programa de distribuição gratuita

# FORMAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA EM TODO O PAÍS



CONFAGRI

## Plantar hoje o **CONHECIMENTO** para amanhã colher os **PROVEITOS**



A CONFAGRI em parceria com as Organizações Agrícolas locais, promove formação financiada nas áreas da agricultura, pecuária e floresta.

### AÇÕES DE FORMAÇÃO

DESTAQUES

- › **Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos**  
Duração: 50 horas
- › **Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos – Equipamentos Manuais**  
Duração: 25 horas
- › **Conduzir e Operar o Trator em Segurança**  
Duração: 50 horas
- › **Formação em Produção Integrada**  
Duração: 50 horas
- › **Formação em Agricultura Biológica**  
Duração: 50 horas
- › **Segurança e Saúde no Trabalho Agrícola**  
Duração: 50 horas
- › **Proteção de Animais em Transporte**  
Duração: 50 horas

**Para estas ou quaisquer  
outras ações de formação  
que necessite, contacte-nos!**

Os interessados na frequência destas  
ações devem contactar a CONFAGRI:  
Departamento Formação Profissional | Tel.: 218 118 091  
Email: [formacao.profissional@confagri.pt](mailto:formacao.profissional@confagri.pt)



COFINANCIADO POR:



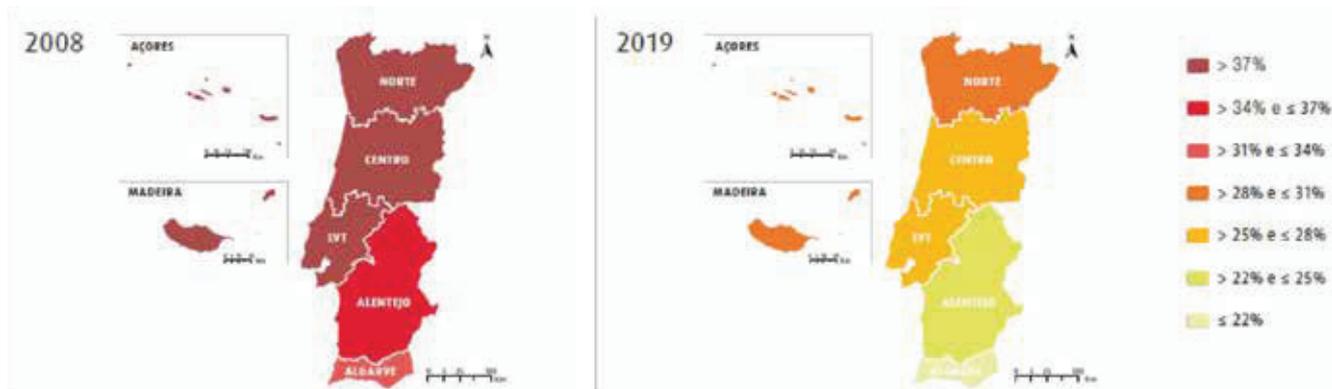


FIGURA 1. PREVALÊNCIA DE EXCESSO DE PESO (INCLUINDO OBESIDADE) POR REGIÃO EM 2008 E 2019  
 FONTE: CHILDHOOD OBESITY SURVEILLANCE INITIATIVE: COSI PORTUGAL – 2019

ESTADO-MEMBRO	Distribuição de frutas e produtos hortícolas nas escolas			Distribuição de leite nas escolas		
	Dotação indicativa	Dotação executada	Execução (%)	Dotação indicativa	Dotação executada	Execução (%)
Portugal	€ 3.283.397	€ 657.515 (*)	20 %	€ 2.220.981	€ 1.702.736	77 %

Acresce € 12 477 para medidas educacionais.

FIGURA 2. EXECUÇÃO FINANCEIRA (ANO LETIVO 2017/2018)  
 FONTE: THE EU SCHOOL FRUIT, VEGETABLES AND MILK SCHEME, ANNUAL MONITORING REPORT, 2017/2018 SCHOOL YEAR, PORTUGAL, 19/02/2019.

ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	N.º de escolas participantes no regime escolar	Escolas Participantes na distribuição de frutas e produtos hortícolas	Escolas participantes na distribuição de leite	Regime de frutas e produtos hortícolas N.º de crianças participantes	Regime do leite N.º de crianças participantes
Escolas ensino pré-escolar	3.475		3.475		119.464
Escolas 1.º ciclo	3.593	1.270	3.593	104.506	332.407
<b>TOTAL</b>	<b>7.068</b>	<b>1.270</b>	<b>7.068</b>	<b>104.506</b>	<b>451.871</b>

FIGURA 3. EXECUÇÃO FÍSICA (ANO LETIVO 2017/2018)  
 FONTE: THE EU SCHOOL FRUIT, VEGETABLES AND MILK SCHEME, ANNUAL MONITORING REPORT, 2017/2018 SCHOOL YEAR, PORTUGAL, 19/02/2019.

de frutas e produtos hortícolas frescos e de leite nas escolas, ao qual destina anualmente 250 milhões de euros, dos quais são atribuídos a Portugal cerca de 5,5 milhões de euros. Portugal, no âmbito do regime, apresentou uma «Estratégia Nacional de Implementação do Regime Escolar em Portugal», para os anos letivos: 2017/2018

a 2022/2023, tendo identificado um conjunto de necessidades, coerentes face ao contexto existente, para justificar a aplicação do regime:

1. Combate/inversão da prevalência de obesidade na infância/adolescência, que afeta cerca de 1/3 das crianças nacionais;

2. Incremento do consumo de fruta/ /produtos hortícolas e leite/produtos lácteos, visando aproximar, em particular, a capitação média diária de frutas e produtos hortícolas de 400 gramas, conforme recomendação da Organização Mundial de Saúde;

3. Contrariar os hábitos alimentares das crianças de abandono de valores

tradicionais da dieta mediterrânica;

4. Contrariar os maus hábitos alimentares, induzindo preferência por produtos de maior valor nutricional e menor valor energético;
5. Modificar/melhorar a disponibilidade de certos alimentos, promovendo em ambiente escolar o consumo de alimentos mais adequados e indução do seu consumo, indiretamente, em casa.

Contudo, e apesar das necessidades identificadas, a aplicação do regime em Portugal continua a apresentar um nível de execução extremamente baixo, quer em termos de metas, quer em termos financeiros.

De acordo com o relatório anual apresentado por Portugal à Autoridade Europeia competente, referente ao ano letivo 2017/2018, relativo à execução até 31/12/2018, a execução do regime de distribuição de leite apresenta resultados satisfatórios, com uma taxa de execução próxima de 77%, já a execu-

ção do regime de distribuição de frutas e produtos hortícolas, apresenta uma execução de apenas 20% (Figura 2). Com uma taxa de execução global inferior a 43%, Portugal desperdiça, só neste regime, anualmente, um montante superior a 3,1 milhões de euros.

Através da análise da execução física do regime (Figura 3), é possível verificar que no caso da distribuição de frutas e produtos hortícolas, a baixa execução fica a dever-se ao reduzido número de escolas participantes, facto que deve merecer atenta reflexão.

Por tudo o que foi acima realçado, e tal como a CONFAGRI tem vindo a alertar, também Assembleia da República mostrou estar atenta para o problema, recomendando ao Governo a tomada de medidas para o incremento do programa de distribuição gratuita de frutas e produtos hortícolas e simplificação dos procedimentos no que respeita ao Regime Escolar, designadamente:

1. Que o Governo implemente medidas que combatam a fraca execução do Regime Escolar, melhorando o modelo implantado em Portugal, assegurando a distribuição de fruta, produtos hortícolas e bananas a toda a comunidade de alunos que, nos estabelecimentos de ensino público, estejam abrangidos pelos critérios do Regime Escolar;
2. Que o Governo proceda à simplificação dos procedimentos necessários para o acesso ao Regime Escolar, bem como para a execução e reembolso atempado aos beneficiários;
3. Que o Governo desenvolva uma estratégia que promova e privilegie a aquisição prioritária, por parte dos municípios, de fruta e hortícolas locais.

Em conclusão, resta-nos aguardar a passagem das palavras aos atos! ●



## Por amor à terra, entregue as embalagens vazias de produtos fitofarmacêuticos, biocidas e de sementes num Ponto de Retoma Valorfito®.

Faça como a Família Prudêncio®.  
Deixe que o amor desça à sua terra e cuide da Terra de todos nós.



Informe-se em [www.valorfito.com](http://www.valorfito.com) ou num Ponto de Retoma Valorfito.